

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 19

Brasília-DF, 11 de Maio de 2007

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU n.º 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PORTARIA

Nº 552, de 08 de maio de 2007

Remover, de ofício, no interesse da Administração, o servidor **BRENO BARBOSA CERQUEIRA ALVES**, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão II, matrícula SIAPE n.º 1463439, deste órgão central para a Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, conforme informações constantes no processo n.º 00190.012453/2007-73.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU n.º 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 00190.008777/2007-15, resolve:

PORTARIA

Nº 544, de 07 de maio de 2007

Conceder Abono de Permanência para o servidor **NIVALDO GERMANO**, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1282717, Classe "S", Padrão I, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de 31.12.2003, enquanto permanecer em atividade e até que complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.006154/2007-08, resolve:

PORTARIA

Nº 551, de 08 de maio de 2007

Conceder Abono de Permanência para a servidora MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR, matrícula SIAPE nº 0093100, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe “S”, Padrão IV, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de 01.02.2007, enquanto permanecer em atividade e até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PORTARIA

Nº 545, de 07 de maio de 2007

Cancelar, por necessidade do serviço, as férias do servidor LINCOLN DE SOUZA SILVA, matrícula SIAPE nº 1352361, relativas ao exercício de 2006, do período de 29 de maio a 6 de junho de 2007 para o período de 12 a 20 de julho de 2007.

PORTARIA

Nº 546, de 07 de maio de 2007

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora MICHELE COSTA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1311614, relativas ao exercício de 2007, a partir do dia 01 de maio de 2007, ficando os dias restantes marcados para o período de 07 a 15 de maio de 2007.

PORTARIA

Nº 547, de 07 de maio de 2007

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, matrícula SIAPE nº 0877589, relativas ao exercício de 2007, a partir do dia 04 de maio de 2007, ficando os dias restantes marcados para o período de 02 a 09 de agosto de 2007.

DESPACHO

Brasília, 08 de maio de 2007

Assunto: Realização da Festa Junina da CGU

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL UNIÃO, no uso de suas atribuições, autoriza a execução do Projeto nº 07/2007, da Área de Qualidade de Vida da Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Diretoria de Gestão Interna, que consistirá na realização da Festa Junina da CGU.

2) CORREGEDORIA-GERAL

ATOS DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA Nº 541 DE 07 DE MAIO DE 2007.

Designa grupo de trabalho para elaboração de estudo sobre a viabilidade e a proposição de estratégias visando adesão da Corregedoria-Geral da União ao Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA.

O CORREGEDOR-GERAL, SUBSTITUTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO no uso da competência que lhe confere caput do artigo 25 do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006, objetivando a consecução do estabelecido no Plano de Ação e Metas da CRG para 2007 e considerando o disposto no artigo 5º do Decreto nº 5.378, de 23 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores MARCOS MINORU TAKETOMI, matrícula SIAPE nº 1.486.714, TEMÍSTOCLES MURILO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1.482.937, RICARDO WAGNER DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1.538.087, GUSTAVO HENRIQUE DE VASCONCELLOS CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1.538.534, e CLEBER TAKAMITI NISHIKAWA, matrícula SIAPE nº 1.097.281, para, sob a coordenação do primeiro, compor grupo de trabalho para elaboração de estudo sobre a viabilidade e para proposição de estratégias visando a adesão ao Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização - GESPÚBLICA, instituído pelo Decreto nº Decreto nº 5.378, de 23 de fevereiro de 2005.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias corridos, após a publicação desta Portaria, para que o grupo de trabalho designado apresente o estudo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA da SECRETARIA EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CGU nº 289, de 20 de dezembro de 2002, resolve:

PORTARIA

Nº 566, de 11 de maio de 2007

Art. 1º Designar os servidores MARCO VALERIO, Técnico de Finanças e Controle, SIAPE nº 6093443; JOSÉ DJALMA DA SILVA, Técnico de Finanças e Controle, SIAPE nº 102927 e MARCONY EDSON DA COSTA, Técnico de Finanças e Controle, SIAPE nº 093701, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de

inventariança, de avaliação e demais procedimentos relativos à atualização, movimentação, alienação, reaproveitamento e ao desfazimento de bens móveis de uso da Controladoria-Geral da União no Estado da Paraíba, na forma da IN/SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988 e do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

PORTARIA

Nº 567, de 10 de maio de 2007

Art. 1º Designar os servidores, **FRANCISCO DAS CHAGAS DE MOURA SILVA**, CPF n.º **258.089.581-72** e sua substituta, **ABGAIL PIMENTA DE OLIVEIRA COBUCCI**, CPF n.º **059.860.281-04**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2007**, firmado com as empresas **WJ GRÁFICA, EDITORA E PAPELARIA LTDA – ME** e **GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA**, cujo objeto é serviços gráficos para impressão de cartões funcionais, com o fornecimento de todo o material necessário e mão-de-obra, para atender a Controladoria-Geral da União.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II – Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;

III – Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;

IV – Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

V – Notificar, por escrito, a Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

VI – Verificar o recolhimento dos encargos sociais e previdenciários dos empregados da Contratada que estão prestando serviços na Controladoria-Geral da União, antes de cada pagamento;

VII- Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação, informando à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, para que sejam tomadas as providências cabíveis;

VIII - Conferir os dados das faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IX - Controlar o saldo da Nota de Empenho, de modo a possibilitar o reforço de novos valores ou a anulação parcial;

X - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, informando à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos todas aquelas que dependem de decisão, com vista à regularização das faltas ou defeitos observados;

XI - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do contrato, quando os serviços estiverem sendo prestados de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessas medidas; e

XII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

4) CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATOS DO CHEFE

Decisão CADI/CGU-Regional/PE nº 01/2007
Recife, 23 de março de 2007.

1. PROCESSO Nº 00215.000053/2007-90

2. ASSUNTO: Recurso relativo à avaliação de desempenho individual para concessão de Gratificação de Desempenho de Atividade do Ciclo de Gestão - GCG, referente ao período de outubro a dezembro de 2006, impetrado por servidora.

3. **INTERESSADO: PATRÍCIA DE ABREU ALVES MOTA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1335591.**
4. **RELATOR: André Alves Pereira de Melo**
5. **DECISÃO**

Por unanimidade, pela revisão da avaliação do servidor quanto ao item “I – Quantidade de Trabalho”, alterando o percentual anteriormente concedido para 100% e do item “II – Qualidade do Trabalho”, alterando o percentual anteriormente concedido para 100% e consequentemente, alterando a Avaliação Final para 100%.

6. **ATA: ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2007.**
7. **DATA DA SESSÃO: 23/03/2007**
8. **ESPECIFICAÇÃO DO QUORUM:**

MEMBROS PRESENTES: Abelardo Jorge Lessa Lopes, Representante dos Servidores; André Alves Pereira de Melo, Chefe de Divisão - Relator; Antônio Duarte de Lima Júnior – Chefe de Divisão; Cleômenes Viana Batista, Chefe da CGU-Regional/PE; Deolindo Pedro de Aquino Filho, Chefe de Divisão - Presidente; e Valéria Leal Dantas Vasconcelos, Chefe de Divisão.

5) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

AVERBAÇÕES DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	00190.008013/2007-11
NOME	DÉVOLA DA ROCHA CARVALHO
MATRÍCULA	1483889
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	SFC/CGU-PR
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PERÍODO(S) ENTRE	28/08/2000 a 29/06/2006 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para todos os fins, conforme o artigo 103, Inciso V da Lei 8.112/90;
<u>OBSERVAÇÕES</u>	- Admitido no Serviço Público Federal em 30/06/2006, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União); - Averbar 2.127 dias, (Dois Mil Cento e Vinte e Sete Dias), ou

	seja, 05 anos, 10 meses e 02 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.
--	--

PROCESSO	00190.010073/2007-02
NOME	JOÃO OLÍMPIO FALCÃO NETO
MATRÍCULA	1538436
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU REGIONAL/PB
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PERÍODO(S) ENTRE	05/08/1986 a 05/06/2006 – BANCO DO BRASIL S.A.
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para todos os fins, conforme o artigo 103, Inciso V da Lei 8.112/90;
<u>OBSERVAÇÕES</u>	- Admitido no Serviço Público Federal em 29/06/2006, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União); - Averbar 7.236 dias, (Sete Mil Duzentos e Trinta e Seis Dias) , ou seja, 19 anos, 10 meses e 01 dia, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

PROCESSO	00190.006171/2007-37
NOME	TOMAZ DE AQUINO ALVES DUARTE
MATRÍCULA	0878345
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	DPTCE/SFC/CGU-PR
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
PERÍODO(S) ENTRE	10/12/1986 a 06/01/1987
QUALIDADE DO TEMPO	ESTADUAL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins conforme o artigo 103, Inciso I da Lei 8.112/90;
<u>OBSERVAÇÕES</u>	- Admitido no Serviço Público Federal em 02/09/1981, 1981 sob Regime da Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 (Regime Consolidação das Leis do Trabalho) - Averbar 28 dias (Vinte e Oito Dias) , Convertidos em 0 ano, 0 meses e 28 dias, conforme termos da Certidão expedida pela Polícia Civil do Distrito Federal.

INDENIZAÇÕES DE TRANSPORTE

CGU REGIONAL/MG

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: ABRIL/2007

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1538420	Adonias Fernandes Monteiro	AFC	HFW0872										A	A	A	A	A			A	A	A	A	A												10
1180914	Wagner Eustáquio Cunha Alves	AFC	GVV7496										A	A	A	A	A			A	A	A	A	A												10

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

- A - Auditoria
- F - Fiscalização
- D - Diligência
- V - Visita

CGU REGIONAL/MT

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: ABRIL/2007

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1171529	Alex Luiz Pinto de Campos Junior.	AFC	JYX-4388		A	A	A	A					A	A	A	A	A																			9
1538432	Jefferson Fernando C. Nunes	AFC	JZN-3534																					F			F	F	F	F	F					6

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

- A - Auditoria
- F - Fiscalização
- D - Diligência
- V - Visita

CGU REGIONAL/PA

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: Março 2007

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1482960	Solange Regina Moreira de Sousa	AFC	JTK2448	A	A			A	A														A	A	A	A	A		A	A	A	A	A			14

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

- A - Auditoria
- F - Fiscalização
- D - Diligência
- V - Visita

CGU REGIONAL/PA

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: Abril 2007

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1540286	Alano de Sousa Muniz	AFC	HPL9157	*	A	A	A	A	*	*	*	A	A	A	A	A	*	*	A	A	A	A	A	*	*	A	A	A			*	*	*		17
1063598	Elane Cristina Nunes Fiel	AFC	JVF7689	*	A	A	A	A	*	*	*	A	A	A	A	A	*	*	A	A	A	A	A	*	*						*	*	*		14
1503748	Gabriel Caleffi Estivalet	AFC	JGY2336	*	A	A	A	A	*	*	*	A	A	A	A	A	*	*	A	A	A	A	A	*	*	A	A	A			*	*	*		17
1538416	Gabriela Carvalho Zurutuza	AFC	JUO5146	*					*	*	*	A	A	A	A	A	*	*	A	A	A	A	A	*	*	A	A	A	A	A	*	*	A	*	16
1485086	Lucival Vasconcelos Barros	AFC	JUP1155	*					*	*	*				A	*	*	A	A	A	A	A	*	*	A	A	A	A	A	*	*	*		11	
1281484	Mariza Mayune Nagano	AFC	JUH0577	*	A	A	A	A	*	*	*	A	A	A	A	A	*	*	A	A	A	A	A	*	*	A	A	A			*	*	*		17
1538419	Osvaldo Trindade Carvalho	AFC	JUY3518	*	A	A	A	A	*	*	*	A	A	A	A	A	*	*	A	A				*	*					*	*	*	*		11

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CGU REGIONAL/PA

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: Abril 2007 (COMPLEMENTAR)

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1501103	Alexandre Hideki Sekioka	AFC	JVQ6690										A	A		A	A												A	A					6
1450048	Edgard Augusto de Oliveira	AFC	JVE8242										A	A		A	A												A	A					6
1482960	Solange Regina Moreira de Sousa	AFC	JTK2448		A	A	A	A					A	A	A	A		A										A	A			A		14	

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CGU REGIONAL/PE

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS ABRIL/07

MAT. SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS				
1096615	FÁBIO DA SILVA ARAÚJO	AFC	KLO 6385		F	F	F					A	A	A	A	A			A	A	A	A	A			A		A	A	A							17		
1459941	MARGOT MABESOONE MELO	AFC	KIO 5832		A	A	A					A	A	A	A				A	A								A										10	
1483028	ALEXANDRE CHAVES PÉREZ FILHO	AFC	JGN 1829		A	A	A												A	A	A	A	A			A	A	A	A									12	
1371794	JOSÉ MELO ANTUNES BARATA	AFC	KKS 4377			A	A	A				A	A	A	A	A			A																			9	
1460045	LUCIANA BEZERRA DA SILVA	AFC	KLW 3641		A	A	A					A	A		A	A			A	A						A		A	A	A								13	
1459910	MICHEL CHALEGRE DE PAULA	AFC	JQZ 7643		A	A	A					A																										4	
1282110	MAURÍCIO FERNANDO JATOBÁ DE ALMEIDA	AFC	KLC 0201			A		A				A	A	A	A	A			A	A	A	A	A															12	
1538434	FERNANDA MONTENEGRO CALADO	AFC	KHR 4499												V																							1	
1539542	RUITÁ LEITE DE LIMA NETO	AFC	KKK 4677																										A	A	A							3	
1218540	ROBERTO BORGES SILVA	AFC	KMD 8571			A	A					A	A	A	A	A			A	A	A	A	A			A												13	
13695240	RODRIGO CALDAS DANTAS	AFC	KJK 7244			A						A	A	A	A	A			A	A	A	A	A			A	A											13	
14600323	NAILMA DE FÁTIMA SILVA ARAÚJO	AFC	KKN 1294		A	A	A					A	A	A	A	A			A		A	A	A			A	A	A	A	A									17

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte no valor máximo de R\$ 17,00

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

- A - Auditoria
- F - Fiscalização
- D - Diligência
- V - Visita

CGU REGIONAL/RN

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: ABRIL

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS			
1499799	ADRIANA OLIVEIRA FERREIRA	AFC	KDS-0980			A	A																													A		3
1459917	CY NTIA GRAZIELLA TIROLI	AFC	DMI-8793		A	A	A					A	A	A	A	A			A	A	A																	11
1459944	IVAN MONTE CLAUDINO	AFC	HQC-4125		A	A	A					A	A	A	A	A			A	A	A	A																12
103047	LÚCIA DE FÁTIMA SOARES DE MACEDO	AFC	KKC-3236		A	A	A					A	A	A	A	A			A	A	A																	11

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

- A - Auditoria
- F - Fiscalização
- D - Diligência
- V - Visita

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 19

MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO
Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 11 de Maio de 2007.

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos